

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o art. 10, no seu § 1º, alínea "e", do Estatuto da Universidade, estabelece o número de representantes da Comunidade junto ao Conselho de Administração, bem como as áreas de atuação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/92, de 14 de maio de 1992, do Conselho Universitário, que disciplina a escolha dos representantes da comunidade, junto a este Colegiado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, ao apreciar indicações encaminhadas pela Academia Amazonense de Letras, Ordem dos Advogados do Brasil, Federação do Comércio do Estado do Amazonas e Federação das Indústrias do Estado do Amazonas,

#### R E S O L V E :

INDICAR os nomes abaixo relacionados, para integrarem o Conselho de Administração, como membros representantes da Comunidade, para cumprirem mandato de dois anos:

##### ÁREA CULTURAL

- . Academia Amazonense de Letras
- Dr. Robério dos Santos Pereira Braga

##### ÁREA PROFISSIONAL

- . Ordem dos Advogados do Brasil
- Dr. Arnaldo dos Santos Tribuzy

##### ÁREA EMPRESARIAL

##### Membro Titular

- . Federação do Comércio do Estado do Amazonas
- Dr. Aderson Santos da Frota

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 001/93

Membro Suplente

. Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

- Dr. Francisco Ritta Bernardino

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNI  
 VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 1993.

**Nelson Abrahim Fraiji**  
 Presidente

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas em reunião ordinária de dia 10 de setembro de 1993, ressaltando que o Professor Silvério de Almeida Tundis, durante sua vida profissional na Universidade do Amazonas, foi um entusiasta da administração especial em dos principais empreendimentos da Instituição (Centro Universitário de Itacoatiara);

CONSIDERANDO, ainda, que o professor Silvério de Almeida Tundis nasceu na região do médio-Amazonas, filho do fundador do Centro Universitário de Itacoatiara;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime do Conselho, em reunião desta data,

## R E S O L U E :

APROVAR a sugestão encaminhada pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas de que o Centro Universitário de Itacoatiara, a partir desta data, passe a denominar-se Centro Universitário de Itacoatiara "SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS".

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNI  
 VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 1993.

**Délvio Neves Guerra**  
 Presidente em exercício